



União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira

Sessão Extraordinária

ATA N.º 5/2020

Aos vinte e três dias do mês de março do ano dois mil e vinte, pelas dezanove horas, no edifício da União das Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, em Óis da Ribeira, reuniu o Executivo da Junta, composto por: Presidente, Sérgio Edgar da Costa Neves, Secretária, Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro, Paulo Rogério Lopes Pires.-----

Estiveram presentes os três elementos.-----

Período antes da ordem do dia:-----

A) Informações.-----

B) Período da Ordem do Dia:-----

PONTO UM – Análise, deliberação e decisão das medidas para os Cemitérios e Cerimónias Fúnebres.-----

PONTO DOIS- Análise, deliberação e decisão da reabertura dos serviços administrativos.-----

PONTO TRÊS- Análise, deliberação da aquisição de emblemas bordados para as capas de universitários da nossa União de Freguesias.-----

PONTO QUATRO- Análise e deliberação de Planos necessários ao Projeto da Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô.-----

PONTO CINCO- Análise e deliberação dos Projetos de Especialidade da Unidade de Saúde.-----

PONTO SEIS- Análise, deliberação e decisão da elaboração do edital do Procedimento 1/2020, relativo à venda de madeira de dois terrenos pertencentes à UFTOR.-----

No período antes da ordem do dia, tomou a palavra o Sr. Presidente da Junta, Sérgio Neves, que cumprimentou os membros do executivo.-----

De seguida, passou-se de imediato ao Período da Ordem do Dia.-----

PONTO UM – Análise, deliberação e decisão das medidas para os Cemitérios e Cerimónias Fúnebres. Nos termos do DL n.º. 2-A/2020 de 20 de março, e ao abrigo do n.º. 2 do artigo 17º, do referido decreto, serão aplicadas medidas para os Cemitérios e Cerimónias Fúnebres, tais como: o número máximo de presenças nos funerais seja de 15 pessoas, com exclusão das associadas à agência funerária e ao respetivo sacerdote; a realização de funerais será sempre com os caixões fechados, sendo PROIBIDA, em qualquer caso, a sua abertura; os caixões apenas permanecerão em espaço aberto e nunca será permitida a sua entrada e permanência nas Capelas Mortuárias; não é permitido o uso de insígnias; adoção obrigatória de circuitos de circulação de sentido único, que permitam garantir as distâncias de segurança entre os presentes, de 4 metros, de acordo com as regras da DGS. Estas medidas irão constar em Edital, e consequente afixação nos lugares de estilo da Freguesia.-----

PONTO DOIS- Análise, deliberação e decisão da reabertura dos serviços administrativos. Após deliberação, e tomadas as medidas necessárias, que a DGS recomenda, reabriremos os serviços administrativos a 30 de março.-----

PONTO TRÊS- Análise, deliberação da aquisição de emblemas bordados para as capas de universitários da nossa União de Freguesias. Achamos importante que os nossos jovens se orgulhem das suas raízes, que possam usufruir nas suas capas universitárias, se for sua intenção. Deliberou-se, por unanimidade, solicitar orçamentos para serem bordados os nossos emblemas quer dos brasões de Travassô e Óis da Ribeira quer do símbolo “UFTOR”.-----





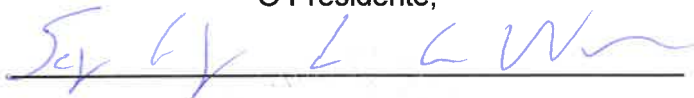
PONTO QUATRO- Análise e deliberação de Planos necessários ao Projeto da Requalificação do Edifício da Junta de Freguesia e Unidade de Saúde de Travassô. Será solicitado orçamento à Engenheira Susana Margarida Gonçalves Aleixo, para os Planos de Segurança e Saúde e Plano de Gestão de Resíduos. Estes Planos têm que integrar o projeto de trabalhos/arquitetura da requalificação do edifício. Deliberou-se por unanimidade.-----

PONTO CINCO- Análise e deliberação dos Projetos de Especialidade da Unidade de Saúde. Foi deliberado solicitar os mesmo à empresa Amaro e Cruz.-----

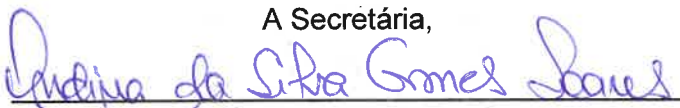
PONTO SEIS- Análise, deliberação e decisão da elaboração do edital do Procedimento 1/2020, relativo à venda de madeira de dois terrenos pertencentes à UFTOR. Foi deliberado e decidido em comum acordo a rentabilização da madeira existente em dois terrenos. Será então, elaborado o edital com o Procedimento 1/2020.-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Executivo deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, vai ser assinada pelo Presidente Sérgio Edgar da Costa Neves, a Secretária Ondina da Silva Gomes Soares e o Tesoureiro Paulo Rogério Lopes Pires.

O Presidente,



A Secretária,



O Tesoureiro ,

